



PLANO PLURIANUAL 2010-2013

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO 2010-2013

Lei nº 449/2009, de 30 de setembro de 2009

ADMINISTRAÇÃO VERIDIANO PEREIRA SALES



OFÍCIO Nº 221/2009

Banabuiú, 29 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Em obediência ao parágrafo 5º, do Art. 42, da Constituição Estadual, combinado com o § 1º, do art. 5º da IN TCM Nº 03/2000, estamos encaminhando a esse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, cópia em mídia eletrônica do Plano Plurianual - PPA para os exercícios de 2010 a 2013 do Município de BANABUIÚ.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Veridiano Pereira Sales
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior
D.D. PRESIDENTE DO T.C.M. (Ce)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
29-10-2009-16:34-06567-02

SUMÁRIO

Projeto de Lei

Base Estratégica

 O Município

 Orientações Estratégicas

 Macroobjetivos

Financiamento do Plano

Restrições ao Planejamento Orçamentário

Anexos

 I – Demonstrativo dos Programas e Ações

 II – Demonstrativo dos Programas e Ações por Função e Subfunção



LEI Nº 449/09, de 30 de setembro de 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010 - 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, faço saber que a Câmara Municipal de Banabuiú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Banabuiú para o período 2010 - 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos e indicadores, contendo as ações com seus produtos e metas físicas e os montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo 01.

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício de 2010 conforme estabelecidas no Art. 19, da Lei nº 439/2009, de 22 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, constam neste Plano.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano, de Projeto de Lei Específico ou do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.



Art. 6º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, em 30 de setembro de 2009.



Veridiano Pereira Sales
PREFEITO MUNICIPAL

BASE ESTRATÉGICA

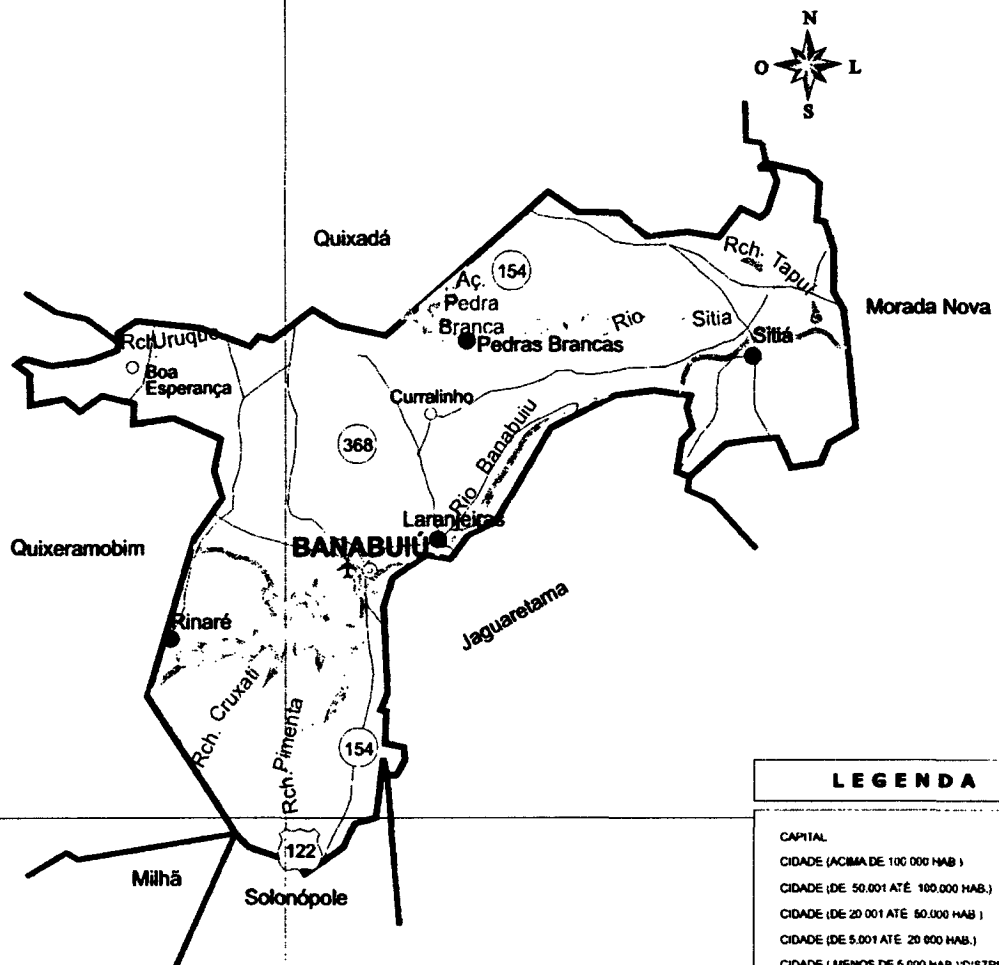
1 - BASE ESTRATÉGICA

1.1. O MUNICÍPIO

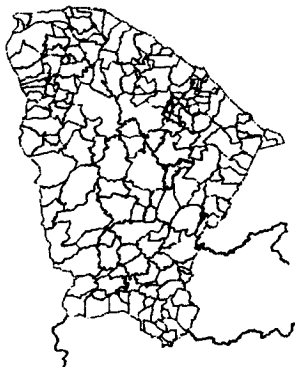
Serão apresentados dados técnicos que compõem o perfil básico do Município, no intuito de contextualizar o ambiente em que foi realizado o planejamento orçamentário.



Banabuiú



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

CAPITAL	★
CIDADE (ACIMA DE 100.000 HAB.)	■
CIDADE (DE 50.001 ATÉ 100.000 HAB.)	□
CIDADE (DE 20.001 ATÉ 50.000 HAB.)	◻
CIDADE (DE 5.001 ATÉ 20.000 HAB.)	◻
CIDADE (MENOS DE 5.000 HAB.) / DISTRITO	◻
OUTRAS LOCALIDADES	○
LIMITES	—
FERROVIA IMPLANTADA	—+—+—+—
FERROVIA PLANEJADA	—+—+—+—
AERODROMO	✈
AEROPORTO	✈
PORTO	⚓
PREFEIO RODOVIAS:	
FEDERAL	—
ESTADUAL	—
TRANSITÓRIA	—
CONSTRUÍDAS:	
PAVIMENTADA PISTA SIMPLES	—
PAVIMENTADA PISTA DUPLA	—
IMPLANTADA	—
LEITO NATURAL	—
EM CONSTRUÇÃO:	
PAVIMENTADA PISTA SIMPLES	---
PAVIMENTADA PISTA DUPLA	---
IMPLANTADA (EQ)	---
PLANEJADA	---
CONVENÇÕES	
CURSO D'ÁGUA PERMANENTE	—
CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE	—
LAGOA, LAGO	—
ÁGUA, BARRAGEM	—

ipece INSTITUTO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem - Quixadá
 Ano de Criação - 1988
 Lei de Criação - 11.427
 Toponímia - Proveniente da denominação de afluente do rio Jaguaribe
 Gentílico - Banabuiense
 Código Município - 2301851

Fonte: IBGE/IPECE.

POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação Geográfica

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIOS LÍMITROFES			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
5° 18' 35"	38° 55' 14"	Centro-Leste	Quixadá	Milhã, Solonópole, Jaguaratama,	Jaguaratama, Morada Nova	Quixeramobim

Fonte: IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

ÁREA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A CAPITAL (Km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
1.079,99	0,73	100,0	179,0

Fonte: IBGE/IPECE.

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi- árido	815,4	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Depressões Sertanejas e Maciços Residuais	Solos Aluviais, Solos Litólicos, Planossolo Solódico, Podzólico Vermelho-Amarelo e Cambissolo	Caatinga Arbustiva Densa, Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Mista Dicotillo-Palmácea

Fonte: FUNCEME/IPECE.

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão Territorial

CÓDIGOS	DISTRITOS	ANO DE CRIAÇÃO
230185105	Banabuiú	1988
230185112	Laranjeiras	1933
230185114	Rinaré	1937
230185115	PedrasBranças	1993
230185120	Sitiá	1878

Fonte: IBGE/IPECE.

Regionalização

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO
12	Sertão Central	Sertões Cearenses	Quixeramobim

Fonte: IBGE/IPECE.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS**DEMOGRAFIA****População Residente – 1991 e 2000**

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	14.364	100,00	16.173	100,00
Urbana	4.021	27,99	7.622	47,13
Rural	10.343	72,01	8.551	52,87
Homens	7.347	51,15	8.312	51,39
Mulheres	7.017	48,85	7.861	48,61

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População – 2006 - 2007

DISCRIMINAÇÃO	2006		2007 (1)	
	Nº	%	Nº	%
Total	17.510	100,00	17.448	100,00
Urbana	...	...	8.435	48,34
Rural	...	...	9.013	51,66
Homens	9.025	51,54	8.914	51,09
Mulheres	8.485	48,46	8.514	48,80

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(1) Contagem da População 2007. Inclusive a população estimada nos domicílios fechados.

Indicadores Demográficos - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991	2000
Densidade demográfica (hab/km ²)	11,78	13,25
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾		
Total	0,63	1,33
Urbana	27,04	7,36
Rural	-2,13	-2,09
Taxa de urbanização (%)	27,99	47,13
Razão de sexo	104,70	105,74
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,55	38,31
15 a 64 anos	53,34	55,16
65 anos e mais	6,11	6,53
Razão de dependência ⁽²⁾	87,47	81,29

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991 e 2000, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

DOMICÍLIOS**Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios – 2007**

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	4.379	3,98	3,80
Urbana	2.230	3,78	3,70
Rural	2.149	4,18	4,10

Fonte: IBGE – Contagem da População 2007.

SAÚDE**Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2006**

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	7	100,00
Pública	7	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2006

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	ESTADO
Total	7	2.358
Hospital geral	1	174
Hospital especializado	-	30
Posto de saúde	-	177
Clínica especializada/Ambulatório especialidades	2	185
Consultórios isolados	-	8
Unidade mista	-	54
Unidade móvel	-	10
Unidade de vigilância sanitária	-	67
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	4	1.455
Laboratório central de saúde pública	-	1
Centro/Núcleo de reabilitação	-	5
Centro de atenção psicossocial	-	50
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	-	110
Farmácia isolada	-	6
Policlínica	-	24
Pronto socorro especializado	-	2

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de Saúde - 2006

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Total	87
Médicos	14
Dentistas	8
Enfermeiros	12
Outros profissionais de saúde/nível superior	6
Agentes comunitários de saúde	27
Outros profissionais de saúde/nível médio	20

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Programa de Saúde da Família - 2006

DISCRIMINAÇÃO	%
Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
Até 4 meses só mamando	63,08
De 0 a 11 meses com vacina em dia	95,24
De 0 a 11 meses subnutridas ^(*)	4,02
De 12 a 23 meses subnutridas ^(*)	7,91
Peso < 2,5 kg ao nascer	8,70

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(*) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/1.000 hab.	0,80	1,86
Dentistas/1.000 hab.	0,46	0,28
Leitos/1.000 hab.	0,97	1,89
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,40	0,29
Nascidos vivos	331	135.395
Óbitos	7	2.425
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	21,15	17,91

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

EDUCAÇÃO**Docentes, Matrícula Inicial e Salas de Aula - 2006**

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES		MATRÍCULA INICIAL		SALAS DE AULA	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	213	100,00	6.412	100,00	175	100,00
Federal	-	-	-	-	-	-
Estadual	28	13,15	791	12,34	21	12,00
Municipal	185	86,85	5.621	87,66	154	88,00
Particular -	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos - 2006

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	26	-	-	-
Bibliotecas	6	23,08	-	-
Laboratório de informática	3	11,54	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2005

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação		
Ensino fundamental	5.532	68,4
Ensino médio	954	70,9
Reprovação		
Ensino fundamental	1.704	21,1
Ensino médio	166	12,3
Abandono		
Ensino fundamental	852	10,5
Ensino médio	226	16,8
Repetência		
Ensino fundamental	916	23,0
Ensino médio	41	6,1

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais Gerais - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Alunos por sala de aula	48,58	68,52
Qualificação dos docentes (%)		
Educação infantil	100,00	96,81
Ensino fundamental	86,03	71,74
Ensino médio	92,00	95,87
Taxa de escolarização (%)		
Ensino fundamental	97,85	90,31
Ensino médio	27,01	37,36

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado na educação infantil, o docente com nível médio ou superior, e nos ensinos fundamental e médio com nível superior.

Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	22,70	97
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,629	98
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2005	0,4352	57

Fonte: IPECE/PNUD.

INFRA-ESTRUTURA

SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	1.204.599	-
Ligações ativas	-	1.098.559	-
Volume produzido (m³)	-	310.064.046	-
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	78,01	91,59	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/ SEINFRA.

Esgotamento Sanitário - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	381.899	-
Ligações ativas	-	348.778	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	37,11	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/SEINFRA.

ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2006

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	6.003	100,00
Residencial	2.421	40,33
Industrial	16	0,27
Comercial	390	6,49
Rural	1.868	31,12
Público	1.304	21,72
Próprio	4	0,06
Revenda	0	0,00

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

ECONOMIA E FINANÇAS

PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2005

DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO
PIB total a preços de mercado (R\$ mil)	52.550	40.923.492
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	3.037	5.054
PIB por setor (%)		
Agropecuária 18,77		6,02
Indústria	20,61	23,07
Serviços	60,62	70,91

Fontes: IBGE/IPECE.

FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A RECEITA TOTAL
Receita Total	14.250	100,00
Receitas correntes	13.962	97,98
Receita tributária	475	3,40
Receita de contribuições	0	0,00
Receita patrimonial	85	0,61
Receita de serviços	696	4,98
Transferências correntes	12.678	90,81
Outras receitas correntes	28	0,20
Receitas de capital	288	2,02

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A DESPESA TOTAL
Total	13.486	100,00
Despesas correntes	12.351	91,58
Pessoal e encargos sociais	7.019	52,05
Juros e encargos da dívida	-	-
Outras despesas correntes	5.332	39,54
Despesas de capital	1.135	8,42
Investimentos	856	6,35
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	279	2,07

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	272	0,01
Receita tributária	272	0,01
Receita do ICMS	190	0,01

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	483	0,01
Arrecadação IPI	5	0,00

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

POLÍTICA

Prefeitura

ENDEREÇO	TELEFONE
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – Centro	(88) 3426-1196 Fax (88) 3426-1147
Cep: 63.960-000	

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito

NOME	PARTIDO
Veridiano Pereira de Sales	PSDB

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Vereadores Eleitos - 2008

NOME	PARTIDO
Marinez De Oliveira Carneiro	PSDB
Jeovane Bezerra Dutra	PSDB
Maria Odília	PSDB
Joaquim Rodrigues Lemos	PP
Gilson Fernandes Da Silva	PSDB
Eneide Maria Saraiva Nobre	PT
Daniel Bandeira Lima	PSB
Júlio Cesar Oliveira Pimenta	DEM
Walter Soares Pinheiro	DEM

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Os programas e ações do Plano Plurianual para o período 2010 - 2013 devem ser voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Banabuiú, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de acesso aos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, desporto e lazer) e o direito à cidade e aos serviços públicos essenciais de qualidade, observadas as orientações a seguir:

- promover a educação de qualidade como instrumento de desenvolvimento social, por meio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola em tempo integral com sucesso, redução do índice de analfabetismo, aprimoramento do processo pedagógico, capacitando os recursos humanos, e aperfeiçoando o processo de gestão da educação do Município;
- assegurar a universalização do serviço de saúde garantindo à população a atenção básica, beneficiando famílias com saúde e prevenção de doenças, a atenção de média e alta complexidade, garantindo o atendimento ambulatorial, hospitalar e especializado, ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais da saúde;
- apoiar a prática do desporto como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, incentivando o desporto comunitário e assegurando a participação dos atletas de rendimento do Município em competições oficiais;
- aprimorar os serviços de assistência social, habitação, trabalho e segurança alimentar e nutricional, objetivando o desenvolvimento social no sentido de amparar e proteger as pessoas no atendimento das necessidades básicas, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros;
- aperfeiçoar as condições de infra-estrutura, urbanismo, saneamento básico, serviços públicos essenciais, proporcionando aos munícipes a adequada habitabilidade e deslocamento, e o desenvolvimento urbano de maneira racional e equilibrada;



- fomentar a agricultura, a pesca e a pecuária de forma sustentável, tornando a produção, distribuição e comercialização otimizada e em equilíbrio com os recursos hídricos e naturais;
- promover a gestão ambiental integrada, descentralizada e participativa, de modo a garantir a proteção e a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, com vistas a garantir qualidade de vida a população;
- criar condições para o desenvolvimento do turismo, como forma de crescimento econômico;
- apoiar as oportunidades de trabalho e de melhoria de renda da população, através do desenvolvimento articulado dos programas de capacitação profissional com as políticas de turismo e cultura e da intermediação junto ao setor produtivo e o desenvolvimento do associativismo e cooperativismo.



1.3. MACROOBJETIVOS

Os macroobjetivos articulados aos programas norteiam a estrutura do PPA 2010 – 2013 e estão diretamente relacionados às orientações estratégicas conforme a seguir especificados:

- execução dos serviços de saúde de qualidade, com atenção especial à saúde básica, prevenção de doenças, serviços especializados, universalizando a cobertura e o acesso ao atendimento, tendo como beneficiários o indivíduo, os núcleos familiares e a comunidade com ações e serviços de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, prestando uma assistência integral e contínua, não mais centrada na doença mas na vigilância à saúde;
- democratização do acesso da criança e do adolescente à escola, em condições de permanência com sucesso;
- melhoraria da qualidade do ensino no Município, aprimorando o processo pedagógico, capacitando os recursos humanos do magistério e criando condições de trabalho compatíveis com o padrão educacional exigido;
- aperfeiçoamento do processo de gestão escolar, modernizando os fluxos de informações e capacitando os gestores escolares no tocante ao gerenciamento pedagógico e administrativo das escolas;
- apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as modalidades, inclusive aos atletas de alto rendimento, melhorando e ampliando a infra-estrutura esportiva do Município;
- apoio às manifestações culturais e a artistas locais, incentivando, também, o fortalecimento do artesanato;
- desenvolvimento da infra-estrutura urbana com intervenções que não afetem o meio ambiente, respeitando o planejamento urbano e as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- qualificação de mão-de-obra, disponibilizando força de trabalho capacitada para os novos empreendimentos implantados;
- garantia do acesso aos direitos de proteção básica para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade social;



- favorecimento de proteção social especial para as pessoas cujos direitos tenham sido violados, e com os vínculos familiares ou comunitários fragilizados ou rompidos;
- potencialização do exercício da cidadania, com a defesa dos direitos sociais e institucionais, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a participação popular na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura cidadã;
- promoção do acesso da população de baixa renda à melhoria habitacional;
- garantia do direito humano básico à alimentação adequada de forma socialmente justa, especialmente às pessoas com carência nutricional decorrente da situação de vulnerabilidade social;
- expansão do saneamento básico como fator de saúde pública e indutor do processo de desenvolvimento do turismo;
- preservação da memória e do acervo cultural e arquitetônico do Município;
- urbanização de áreas prioritárias para a potencialização e consolidação do turismo como vocação natural e estratégica do desenvolvimento do Município;
- assistência ao pequeno agropecuarista, com o apoio técnico, transferência de tecnologia e de insumos necessários ao desenvolvimento da agropecuária, da aquicultura e da pesca;
- proteção, preservação e educação ambiental associados à revitalização dos recursos naturais, como indutor da melhoria da qualidade de vida.



FINANCIAMENTO DO PLANO

2. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município para o período 2010 - 2013 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2007 e 2008, e a reestimativa para 2009. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não se constituírem em despesas de capital e outras delas decorrentes, e, as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no Art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, representados pelos programas de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas, que podem apresentar despesas de capital de manutenção e/ou reposição, bem como as operações especiais, caracterizadas por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), à taxa de inflação média (IPCA) e à modernização nos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, como, também, naquelas arrecadadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção das receitas é o que segue:

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013
PIB estadual (crescimento % anual)	3,5	5,0	5,0	5,0
Inflação Média (% anual) – IPCA	4,5	4,5	4,5	4,5
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	2,0	2,0	2,0	2,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde - SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos do Estado e da União, por meio da celebração de convênios e na contratação de financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.



TABELA I
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Receitas Realizadas 2007/2008, Revisada 2009 e Estimadas 2010/2013

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	15.904	20.852	21.192	23.383	26.014	28.827	32.036
Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)	15.904	20.166	20.592	22.653	25.144	27.917	30.986
Receitas Tributárias	537	697	728	798	886	984	1.092
Impostos	531	692	718	789	876	973	1.080
IPTU	10	13	12	13	14	16	18
IRRF	290	315	302	332	369	410	455
ITBI	3	13	14	15	17	19	21
ISS	228	351	390	429	476	528	586
Taxas	6	5	8	9	10	11	12
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	66	210	110	121	134	150	166
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	66	210	110	121	134	150	166
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	99	129	156	172	190	213	236
Receita de Valores Mobiliários	97	128	154	170	188	210	233
Educação- Fundef	26	22	38	42	47	52	58
Educação- outros vinculados	-	17	20	22	24	27	30
Saúde	12	24	26	29	32	36	40
Assistência social	4	40	20	22	24	27	30
Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outros Vinculados	36	-	20	22	24	27	30
Não Vinculados	19	25	30	33	37	41	45
Outras Receitas Patrimoniais	2	1	2	2	2	3	3
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	754	484	433	478	528	586	651
Serviços de Saúde	390	67	33	36	40	44	49
Outros Serviços	364	417	400	440	488	542	602
Transferências Correntes	14.422	18.597	19.116	21.031	23.345	25.916	28.765
Transf. Intergovernamentais	14.347	18.483	18.811	20.691	22.965	25.491	28.295
- Transf. da União	8.314	10.524	10.233	11.255	12.493	13.867	15.392
Cota-parte do FPM	7.704	9.598	9.267	10.194	11.315	12.560	13.942
Ded.Cota-parte FPM p/FUNDEB	(1.287)	(1.756)	(1.853)	(2.039)	(2.263)	(2.512)	(2.788)
Cota-parte do ITR	4	3	4	4	4	5	6
Ded.Cota-parte ITR p/FUNDEB	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Transferência do Salário-Educação	168	186	205	225	250	277	307
Cota-parte do IOC-Ouro	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	1.006	1.538	1.758	1.934	2.147	2.383	2.645
Transf.Recursos FNAS	215	259	350	385	427	474	526
Transf.Recursos FNDE	459	416	420	462	513	569	632
Transf.Financeira - LC nº 87/96	16	15	15	16	18	20	22
Ded.LC 87/96 p/FUNDEF	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)	(4)	(4)
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	-	3	1	1	1	2	2
Outras Transf. da União	32	266	70	77	85	94	104
- Transf. dos Estados	1.560	1.890	1.638	1.801	1.998	2.218	2.462
Cota-parte do IPVA	57	70	92	101	112	124	138
Dedução do IPVA para o FUNDEB	(4)	(9)	(18)	(20)	(22)	(25)	(28)
Cota-parte do ICMS	1.735	2.172	1.920	2.112	2.344	2.602	2.888
Dedução do ICMS para o FUNDEB	(290)	(397)	(384)	(422)	(469)	(520)	(578)
Cota-parte do IPI-ex	13	14	10	11	12	13	14
Ded.Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEB	(2)	(3)	(2)	(2)	(2)	(3)	(3)
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Cota-parte CIDE	51	43	20	22	24	27	30
Outras Transf. dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
- Transferências Multigovernamentais	4.472	6.069	6.941	7.635	8.474	9.406	10.441
Transf.Recursos do FUNDEB	1.585	2.169	2.262	2.488	2.761	3.065	3.402
Transf.Complementação ao FUNDEB	2.887	3.900	4.679	5.147	5.713	6.341	7.039
Outras Transf.Multigovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Convênios União/Estados/Municípios	75	114	305	340	380	425	470
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação	-	108	300	330	370	410	450
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	75	6	5	10	10	15	20
Outras Transf. Correntes	26	49	51	55	61	68	76
Outras Receitas Correntes	26	49	51	55	61	68	76
Multas e Juros de Mora de Tributos	-	-	-	-	-	-	-
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora Outras Origens	21	22	20	22	24	27	30
Receitas da Dívida Ativa Tributária	-	6	6	6	7	8	9
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	5	21	25	27	30	33	37

TABELA I
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Receitas Realizadas 2007/2008, Revisada 2009 e Estimadas 2010/2013

	R\$ mil						
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	15.904	20.652	21.192	23.383	26.014	28.827	32.036
Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)	15.904	20.168	20.592	22.653	25.144	27.917	30.986
						(continuação)	
Receitas de Capital (B)	-	486	600	730	870	910	1.050
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amort. de Empréstimos/Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Transf. de Capital	-	486	600	730	870	910	1.050
Transf. Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Convênios	-	440	300	400	500	500	600
Convênios para Saúde	-	125	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	-	315	300	400	500	500	600
Outras Transferências	-	46	300	330	370	410	450
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

TABELA I-A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2007/2013

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
I - RECEITAS CORRENTES(*)	17.489	22.335	22.853	25.140	27.904	30.981	34.387
Receita Tributária	537	697	726	798	886	984	1.092
IPTU	10	13	12	13	14	16	18
ISS	228	351	390	429	476	528	586
ITBI	3	13	14	15	17	19	21
Outras	296	320	310	341	379	421	467
Transferências Correntes	16.007	20.766	21.377	23.518	26.105	28.980	32.166
Cota-Parte do FPM	7.704	9.598	9.267	10.194	11.315	12.560	13.942
Cota-Parte do IPVA	57	70	92	101	112	124	138
Cota-Parte do ICMS	1.735	2.172	1.920	2.112	2.344	2.602	2.888
Transferência do FUNDEF	4.472	6.069	6.941	7.635	8.474	9.406	10.441
Outras Transferências	2.039	2.857	3.157	3.476	3.860	4.288	4.757
Demais Receitas Correntes	945	872	750	824	913	1.017	1.129
II - DEDUÇÕES	1.585	2.169	2.261	2.487	2.760	3.064	3.401
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEF	1.585	2.169	2.261	2.487	2.760	3.064	3.401
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	15.904	20.166	20.592	22.653	25.144	27.917	30.986

RESTRIÇÕES AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

3. RESTRIÇÕES AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento orçamentário sofre uma série de restrições, de ordem legal, que condicionam fortemente o dimensionamento dos recursos que estarão disponíveis para cada exercício de vigência do plano, determinando a alocação de recursos a setores de atividades, conforme a seguir especificado:

- vinculação de recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – calculada conforme a Tabela II, compreende no mínimo 25% da receita de impostos e de transferências constitucionais oriundas de impostos, aos quais se somarão os recursos adicionais da complementação do FUNDEB. No período do Plano Plurianual temos uma previsão de aplicação de R\$ 35,9 milhões, com um ganho de R\$ 24,2 milhões do FUNDEB;
- vinculação de recursos aos serviços públicos de saúde – a Emenda Constitucional nº 29/2000, assegurou, que a partir de 2004, os municípios apliquem, no mínimo, 15% da receita de impostos e transferências elencadas na Tabela III, para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. O Município, adequado a essa realidade, estima aplicar recursos que ultrapassam o limite mínimo estabelecido;
- Limite de despesas com o Poder Legislativo Municipal – a Emenda Constitucional nº 25/2000, definiu limite de repasse para financiamento dos gastos das Câmaras Municipais, em percentuais que variam de acordo com a população, estabelecendo que a despesa com pessoal e encargos sociais não poderiam exceder a 70% deste limite. Para o Poder Legislativo Municipal foi estabelecido o limite máximo de 8% da receita tributária e das transferências constitucionais oriundas de impostos, conforme especificado na Tabela IV;
- Outras despesas à conta de recursos vinculados e de convênios – outras receitas que sofrem restrição orçamentária são as provenientes do SUS, do FNDE e do FNAS, com vinculação específica nas áreas de saúde, educação e assistência social. As transferências de convênio com destinação específica também sofrem restrições orçamentárias e estão especificadas na Tabela VI;
- Despesa de pessoal e encargos sociais – observa o limite prudencial de 54% da receita corrente líquida, restringindo a despesa da Câmara Municipal ao limite de 70% do total do repasse para o Poder Legislativo, conforme demonstrado na Tabela V;



- Serviço da dívida – por se tratar de compromissos assumidos no passado e não se submeterem a prioridades que norteiam a construção do Plano, juntamente com a reserva de contingência e outras operações especiais não integram o PPA, mas impactam diretamente o planejamento orçamentário – vide Tabela VI.



TABELA II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2008/2013

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

DISCRIMINAÇÃO	VALOR						R\$ mil
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
RECEITA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	698	724	795	883	981	1.089	
IPTU	13	12	13	14	16	18	
IRRF	315	302	332	369	410	455	
ITBI	13	14	15	17	19	21	
ISS	351	390	429	476	528	586	
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	6	6	6	7	8	9	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	2.256	2.022	2.224	2.468	2.739	3.040	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	14	10	11	12	13	14	
IPVA (Art.158, CF/1998)	70	92	101	112	124	138	
ICMS (Art.158, CF/1998)	2.172	1.920	2.112	2.344	2.602	2.888	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	9.616	9.286	10.214	11.337	12.585	13.970	
Transferência Financeira LC nº 87/96	15	15	16	18	20	22	
FPM (Art.159, CF/1998)	9.598	9.267	10.194	11.315	12.560	13.942	
ITR (Art.158, CF/1998)	3	4	4	4	5	6	
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	6.069	6.941	7.635	8.474	9.406	10.441	
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	(2.169)	(2.261)	(2.487)	(2.760)	(3.064)	(3.401)	
FPM - Dedução para o FUNDEB	(1.756)	(1.853)	(2.039)	(2.263)	(2.512)	(2.788)	
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(9)	(18)	(20)	(22)	(25)	(28)	
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	(3)	(2)	(2)	(2)	(3)	(3)	
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	(3)	(3)	(3)	(4)	(4)	(4)	
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(397)	(384)	(422)	(469)	(520)	(578)	
DESPESA							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)							
Outras Despesas Correntes (G)							
Investimentos/Inversões (H)							
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (I) = F+G+H	-	-	-	-	-	-	
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D+E)	7.043	7.688	8.456	9.386	10.418	11.565	

TABELA III
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EMENDA CONSTITUCIONAL No.29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2008/2013

RECEITA ESTIMADA							R\$ mil
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Receita Tributária (A)	698	724	795	883	981	1.089	
IPTU	13	12	13	14	16	18	
IRRF	315	302	332	369	410	455	
ITBI	13	14	15	17	19	21	
ISS	351	390	429	476	528	586	
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	6	6	6	7	8	9	
Transferências Constitucionais (B)	11.872	11.308	12.438	13.805	15.324	17.010	
FPM (Art.159, CF/1998)	9.598	9.267	10.194	11.315	12.560	13.942	
ITR (Art.158, CF/1998)	3	4	4	4	5	6	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	14	10	11	12	13	14	
Transferência Financeira LC nº 87/96	15	15	16	18	20	22	
IPVA (Art.158, CF/1998)	70	92	101	112	124	138	
ICMS (Art.158, CF/1998)	2.172	1.920	2.112	2.344	2.602	2.888	
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	12.570	12.032	13.233	14.688	16.305	18.099	
DESPESA FIXADA							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)							
Outras Despesas Correntes (E)							
Investimentos/Inversões (F)							
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	-	-	-	-	-	-	
Participação (H) = (G) / (C)							

TABELA IV
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
 EMENDA CONSTITUCIONAL No.25
 BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2009/2013

	ANO DA DESPESA					R\$ mil
	2009	2010	2011	2012	2013	
RECEITA DO ANO ANTERIOR						
Receita Tributária (A)	697	726	798	886	984	
IPTU	13	12	13	14	16	
IRRF	315	302	332	369	410	
ITBI	13	14	15	17	19	
ISS	351	390	429	476	528	
TAXAS	5	8	9	10	11	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	
Transferências Constitucionais (B)	11.915	11.328	12.460	13.829	15.351	
FPM (Art.159, CF/1998)	9.598	9.267	10.194	11.315	12.560	
ITR (Art.158, CF/1998)	3	4	4	4	5	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	14	10	11	12	13	
CIDE	43	20	22	24	27	
Transferência Financeira LC nº 87/96	15	15	16	18	20	
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-	
IPVA (Art.158, CF/1998)	70	92	101	112	124	
ICMS (Art.158, CF/1998)	2.172	1.920	2.112	2.344	2.602	
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (C) = (A) + (B)	12.612	12.054	13.258	14.715	16.335	
Percentual para cálculo	8,0%					
Limite da despesa para o ano						
Legislativo Total (D) 8,0% de (C)	1.009	964	1.061	1.177	1.307	
Legislativo: Folha de Pagamento (E)= 70% (D)	706	675	742	824	915	
Despesa Prevista						
Legislativo Total						
Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal						

TABELA V
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2008/2013

R\$ mil

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS				
	2008	2009	2010	2011	2012
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)			-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	-	-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados (C)					
(-) Outras despesas não Computadas (D)*					
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (E) = (A+B)-(C+D)	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	20.166	20.592	22.653	25.144	27.917
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)					
					30.986

TABELA V - A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
DESPESAS DE PESSOAL-DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA-2010/2013

	2010	2011	2012	R\$ mil 2013
Despesa de Pessoal (F)= G+H	-	-	-	-
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	-	-	-	-
Saúde	-	-	-	-
Educação	-	-	-	-
Legislativo	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)	-	-	-	-

TABELA VI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVALIAÇÃO DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA PLANEJAMENTO-Previsto 2009 e PPA 2010-2013

	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITA TOTAL	21.192	23.383	26.014	28.827	32.036
Receita Corrente	20.592	22.653	25.144	27.917	30.986
Receita Tributária	726	798	886	984	1.092
Transferências Correntes+ Rec de Serviços Saúde	19.149	21.067	23.385	25.960	28.814
Transferências não Vinculadas	9.117	10.028	11.130	12.355	13.714
Transf.SUS + Rec.Serviços de Saúde	1.791	1.970	2.187	2.427	2.694
Transferência do Fundef	6.941	7.635	8.474	9.406	10.441
Outras Transf. Vinculadas	1.300	1.434	1.594	1.772	1.965
Convênios Saúde	-	-	-	-	-
FNDE + Convênios Educação	925	1.017	1.133	1.256	1.389
FNAS+Outros convênios correntes	350	385	427	474	526
CIDE	20	22	24	27	30
Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outros Convênios	5	10	10	15	20
Demais Receitas Correntes	717	788	873	973	1.080
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-	-	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	154	170	188	210	233
Educação- Fundef	38	42	47	52	58
Educação-outros	20	22	24	27	30
Saúde	26	29	32	36	40
Assistência social	20	22	24	27	30
Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-
Outros Vinculados	20	22	24	27	30
Não Vinculados	30	33	37	41	45
Outras Receitas Correntes	563	618	685	763	847
Receitas de Capital	600	730	870	910	1.050
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	300	400	500	500	600
Outras Receitas de Capital	300	330	370	410	450
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-
Outras Operações Especiais	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Demais Operações Especiais	-	-	-	-	-
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA	21.192	23.383	26.014	28.827	32.036
Despesas Vinculadas/obrigações legais	3.515	3.941	4.432	4.868	5.447
Despesas com serviços de saúde	1.817	1.999	2.219	2.463	2.734
Recursos do Tesouro-EC nº 29	-	-	-	-	-
Pessoal	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	-	-	-	-	-
Transfer SUS + Rec.Serviços de Saúde+ Rec Val Mobil.	1.817	1.999	2.219	2.463	2.734
Convênios Saúde	-	-	-	-	-
Despesas com Educação	983	1.081	1.204	1.335	1.477
Manut.Desenv.Ensino(Tesouro +Fundef)+ Rec Val Mob	38	42	47	52	58
Pessoal e encargos sociais	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	38	42	47	52	58
FNDE + outros Conv.Educ+ Rec.Val Mov	945	1.039	1.157	1.283	1.419
Despesas com Legislativo	-	-	-	-	-
EC nº25	-	-	-	-	-
Folha de Pagamento	-	-	-	-	-
Outras de custeio e capital	-	-	-	-	-
Outras Despesas com Rec. Vincul./Convênios/Oper.Créd.	715	861	1.009	1.070	1.236
CIDE	20	22	24	27	30
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-	-	-	-	-
Convênio Saneamento	-	-	-	-	-
Assistência Social+ Rec.Val.Mobiliários	370	407	451	501	556
Outros Convênios+ Rec. Val. Mobiliários	325	432	534	542	650
Contrapartidas de Convênios	-	-	-	-	-
Projetos com Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-
Recursos sem vinculação/obrigações legais	17.677	19.442	21.582	23.959	26.589
Pes. l Ativo + Outras Desp.Pes.(exc.saúde,educ, legisl)	...	-	-	-	-
Outras desp. de custeio e capital	...	19.442	21.582	23.959	26.589

ANEXO I
Demonstrativo dos Programas e Ações

Programa: 0001 - PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO
Manter e desenvolver as ações do Poder Legislativo.

Ação: 1001 - Modernização da Estrutura Física da Câmara

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	45.000,00	135.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 180.000,00

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	919.000,00	3.410.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 4.329.000,00

Programa: 0008 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Estimular e democratizar a prática do desporto nas escolas e na comunidade, através do apoio a promoção de eventos e participação em competições em nível estadual, municipal e regional.

Ação: 1025 - Obras de Infraestrutura de Esporte e Lazer ~~500.000~~

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	2	6
Quantidade por ano...	2	6
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	8	valor 160.000,00

Ação: 1036 - Construção do Estádio Municipal ~~500.000~~

Unidade de medida: Estádio

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	0	1

* CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO E ESPORTE - 500.000



Quantidade por ano...	0		
Valor por ano.....	0,00		100.000,00 ¹

Totais.....: Quantidade	1	valor	100.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2046 - Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	
Valor por ano.....	75.000,00 ¹	225.000,00 ³

Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2047 - Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	
Valor por ano.....	20.000,00 ¹	60.000,00 ³

Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Ação: 2048 - Apoio à Liga Desportiva do Município

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	
Valor por ano.....	5.000,00 ¹	15.000,00 ³

Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Incentivar o potencial turístico do Município.

Ação: 2057 - Fomento ao Turismo Local

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Incentivar o desenvolvimento cultural do Município, ampliando, difundindo e resgatando a sua cultura nos diferentes segmentos da sociedade.

Ação: 1031 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2045 - Apoio e Incentivo às Atividades de Arte e Cultura

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	115.000,00	435.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	550.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Programa: 0012 - INFRAESTRUTURA URBANA
Melhorar a qualidade de vida da população através de obras de infraestrutura e urbanização de áreas, implantação, manutenção, recuperação e monitoramento de equipamentos urbanos que atendem às demandas de obras de interesse social.

Ação: 1015 - Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	50.000,00	90.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	140.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 1016 - Obras de Saneamento Básico - - - 80.000

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 1018 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2037 - Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	180.000,00	670.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	850.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Programa: 0014 - ESTRADAS VICINAIS
Dotar o Município de malha viária de qualidade.

Ação: 1019 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais - - - 150.000

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	10	40

Quantidade por ano...	10	40
Valor por ano.....	200.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 50 valor 1.000.000,00

Ação: 1030 - Construção e Reforma de Passagens Molhadas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	5	17
Quantidade por ano...	5	17
Valor por ano.....	75.000,00	255.000,00

Totais.....: Quantidade 22 valor 330.000,00

Ação: 2041 - Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	10	35
Quantidade por ano...	10	35
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00

Totais.....: Quantidade 45 valor 270.000,00

Programa: 0015 - GESTAO EFICIENTE DE SERVICOS URBANOS
Assegurar maior eficiência da gestão dos serviços urbanos, proporcionando mais qualidade de vida à população.

Ação: 1037 - Construção do Aterro Sanitário (CONSTRUÇÃO)

Unidade de medida: Aterro

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	0
Quantidade por ano...	1	0
Valor por ano.....	40.000,00	0,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 40.000,00

Ação: 2038 - Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1		3
Valor por ano.....	250.000,00		750.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.000.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação: 2039 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	450.000,00	1.480.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.930.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação: 2056 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Programa: 0016 - AGRICULTURA FAMILIAR

Fortalecer a agricultura familiar, como fonte de produção e renda.

Ação: 1022 - Concessão de Garantia Seguro-Safra

- 33.000

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	25.000,00	75.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	100.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2043 - Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3



Quantidade por ano...	250.000,00 ¹	950.000,00 ³
Valor por ano.....		

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.200.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA

Ação: 1038 - Construção de Galpão para o Pescador (*RECUPERAÇÃO*) 100.000

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	0	1

Quantidade por ano...	0	10.000,00 ¹
Valor por ano.....	0,00	

Totais.....: Quantidade	1	valor	10.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Ação: 2051 - Apoio à Piscicultura

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	5.000,00 ¹	15.000,00 ³
Valor por ano.....		

Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Programa: 0018 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Contribuir para o desenvolvimento do setor agropecuário do Município.

Ação: 1021 - Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	150.000,00 ¹	800.000,00 ³
Valor por ano.....		

Totais.....: Quantidade	4	valor	950.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 1023 - Realização do Programa Hora de Plantar

Unidade de medida: -

xi u

* *Consta Pogo P... ..*

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	350.000,00	1.150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.500.000,00

Programa: 0020 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Manter a estrutura administrativa do Município destinada à prestação direta de serviços educacionais.

Ação: 1009 - Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física das Escolas de Ensino Fundamental

Unidade de medida: Escola

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	2	7
Quantidade por ano...	2	7
Valor por ano.....	1.100.000,00	3.900.000,00
Totais.....: Quantidade	9	valor 5.000.000,00

Ação: 2025 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	1.500.000,00	5.050.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 6.550.000,00

Ação: 2026 - Manutenção do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	1.200.000,00	4.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 5.700.000,00

Ação: 2027 - Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	3.300.000,00	10.900.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 14.200.000,00

Ação: 2028 - Transferências para Unidades Gestoras - PDDE

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 20.000,00

Programa: 0021 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO PÚBLICO

Capacitar os profissionais do Ensino Público com vistas a melhorar o desempenho técnico-prático.

Ação: 2029 - Capacitação Continuada dos Profissionais da Educação Pública

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	35.000,00	105.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 140.000,00

Programa: 0022 - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCIAL

Garantir o acesso e permanência de crianças de 0 a 5 anos às atividades de desenvolvimento social e intelectual para a iniciação ao processo pedagógico.

Ação: 1010 - Construção e Implantação de Centros de Educação Infantil

Unidade de medida: Centro

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	2	6
Quantidade por ano...	2	6

Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00
--------------------	-----------	------------

Totais.....: Quantidade	8	valor 320.000,00
-------------------------	---	------------------

Ação: 1011 - Aquisição de Equipamentos para Centros de Educação Infantil

Unidade de medida: Equipamento

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	4	12

Quantidade por ano...	4	12
Valor por ano.....	160.000,00	480.000,00

Totais.....: Quantidade	16	valor 640.000,00
-------------------------	----	------------------

Ação: 2032 - Manutenção da Rede de Educação Infantil

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	400.000,00	1.487.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor 1.887.000,00
-------------------------	---	--------------------

Ação: 2033 - Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Infantil

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	510.000,00	1.896.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor 2.406.000,00
-------------------------	---	--------------------

Programa: 0023 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Prestar serviços educacionais para a população que não tenha tido acesso ao ensino fundamental ou médio na idade certa ou que tenha abandonado a escola.

Ação: 2034 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1		
Valor por ano.....	45.000,00		167.000,00 ³

Totais.....: Quantidade	4	valor	212.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2035 - Manutenção dos Programas de Alfabetização e Cidadania

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	
Valor por ano.....	30.000,00	111.000,00 ³

Totais.....: Quantidade	4	valor	141.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Programa: 0024 - ARTICULACAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES A EDUCACAO
Assegurar aos alunos melhores condições para apropriação do conhecimento.

Ação: 2024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	
Valor por ano.....	230.000,00	855.000,00 ³

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.085.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação: 2030 - Apoio e Incentivo ao Ensino Médio e Pré-Vestibular

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	
Valor por ano.....	85.000,00	317.000,00 ³

Totais.....: Quantidade	4	valor	402.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2031 - Apoio e Incentivo ao Ensino Superior

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Ação: 2055 - Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	80.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Programa: 0026 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Garantir o acesso aos serviços essenciais de saúde, ampliando a cobertura de atendimento da população mais carente, com ênfase para a prevenção e a cura de doenças prevalentes visando a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 1003 - Estruturação da Rede Pública de Serviços de Atenção Básica à Saúde

Unidade de medida: Unidade de saúde

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	3	9

Quantidade por ano...	3	9
Valor por ano.....	450.000,00	1.350.000,00

Totais.....: Quantidade	12	valor	1.800.000,00
-------------------------	----	-------	--------------

Ação: 1035 - Construção do Centro de Referência da Mulher

Unidade de medida: Centro

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	0	1

Quantidade por ano...	0	1
Valor por ano.....	0,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade	1	valor	30.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Ação: 2008 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

Unidade de medida: -



Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	2.000.000,00	7.430.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 9.430.000,00

Ação: 2010 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	70.000,00	270.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 340.000,00

Ação: 2060 - Manutenção de Casa de Apoio em Fortaleza

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 60.000,00

Programa: 0027 - VIGILANCIA EM SAUDE

Melhorar a saúde da população através de ações integradas das vigilâncias sanitárias, ambientais e epidemiológicas.

Ação: 2011 - Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	65.000,00	242.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 307.000,00

Programa: 0028 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Garantir a assistência hospitalar e ambulatorial aos usuários da rede de saúde pública.

Ação: 1004 - Estruturação da Rede Pública de Serviços de Atenção Secundária de Saúde

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 200.000,00

Ação: 2009 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	1.850.000,00	6.860.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 8.710.000,00

Ação: 2054 - Implantação e Manutenção do CPAS

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 120.000,00

Programa: 0030 - ATENCAO SOCIAL A FAMILIA E ACOES PARA ENFRENTAMENTO POBREZA
Assegurar o atendimento às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 2019 - Implantação e Manutenção do CRAS

Unidade de medida: Centro Implantado

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	0
Quantidade por ano...	1	0

Valor por ano.....	70.000,00			0,00
--------------------	-----------	--	--	------

Totais.....: Quantidade	1	valor	70.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Ação: 2052 - Concessão de Benefícios Eventuais

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2059 - Implantação da Casa de Passagem

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Programa: 0031 - PROTECAO SOCIAL À INFÂNCIA, AO ADOLESCENTE E À JUVENTUDE
Assegurar os direitos da criança e do adolescente.

Ação: 2016 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	35.000,00	135.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	170.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2017 - Manutenção do CREAS

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2018 - Manutenção do Programa Projovem Adolescente

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	75.000,00	279.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	354.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2021 - Execução do Programa de Proteção Social Básica à Infância / Ações Sócio-Educativas às Famílias

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	90.000,00	330.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	420.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação: 2022 - Manutenção do Complexo de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	6.000,00	18.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	24.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

Programa: 0032 - PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA

Prevenir situações de risco, por meio de serviços, projetos e benefícios de proteção social básica.

Ação: 1034 - Construção do Centro de Atenção ao Idoso

Unidade de medida: Centro

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	0	1
Quantidade por ano...	0	1
Valor por ano.....	0,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	1	valor 30.000,00

Ação: 2015 - Manutenção do Serviço de Atenção ao Idoso (Projeto Conviver)

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	35.000,00	135.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 170.000,00

Programa: 0033 - FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
Incentivar a inclusão produtiva e a ocupação e a renda familiar.

Ação: 2053 - Desenvolvimento de Atividades Produtivas

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 40.000,00

Ação: 2061 - Cursos Profissionalizantes

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 40.000,00

Programa: 0034 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Garantir condições adequadas de moradias à população.

Ação: 1006 - Construção de Casas Populares — 100.000

Unidade de medida: Casa

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	10	70
Quantidade por ano...	10	70
Valor por ano.....	100.000,00	700.000,00
Totais.....: Quantidade	80	valor 800.000,00

Ação: 1007 - Promoção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias

Unidade de medida: Kit — 70

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	10	60
Quantidade por ano...	10	60
Valor por ano.....	15.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	70	valor 105.000,00

Programa: 0035 - OPERACIONALIZACAO DO SERV.DE ABASTC.DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Assegurar o abastecimento de água e a implantação/manutenção da rede de esgoto.

Ação: 1026 - Reaparelhamento do Sistema de Água — 50.000

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	25.000,00	90.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 115.000,00

Ação: 2050 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano...	1	3
Valor por ano.....	260.000,00	860.000,00

Manutenção do Sist. Abast. d'Água

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.120.000,00

Programa: 0036 - RECURSOS HÍDRICOS
Oferecer à população água para consumo.

Ação: 1020 - Construção e Ampliação de Adutoras — *BO.000*

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	3	10
Quantidade por ano...	3	10
Valor por ano.....	30.000,00	100.000,00

Totais.....: Quantidade 13 valor 130.000,00

Ação: 1032 - Construção de Cisternas

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	10	30
Quantidade por ano...	10	30
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade 40 valor 40.000,00

Ação: 1033 - Construção de Açude

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	4	12
Quantidade por ano...	4	12
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade 16 valor 160.000,00

Programa: 0037 - MEIO AMBIENTE
Desenvolver projetos de preservação e conservação do meio ambiente.

Ação: 2058 - Desenvolvimento de Projetos Ambientais

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano...	1				3
Valor por ano.....	10.000,00				30.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00		
TOTAL GERAL.....:	valor 2010		valor 2011 a 2013		
	17.710.000,00		62.377.000,00		



ANEXO II
Demonstrativo dos Programas
e Ações por Função e Subfunção



Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO

Manter e desenvolver as ações do Poder Legislativo.

Ação: 1001 - Modernização da Estrutura Física da Câmara

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0032 - PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA

Prevenir situações de risco, por meio de serviços, projetos e benefícios de proteção social básica.

Ação: 1034 - Construção do Centro de Atenção ao Idoso

Ação: 2015 - Manutenção do Serviço de Atenção ao Idoso (Projeto Conviver)

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0031 - PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, AO ADOLESCENTE E À JUVENTUDE

Assegurar os direitos da criança e do adolescente.

Ação: 2016 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Ação: 2017 - Manutenção do CREAS

Ação: 2018 - Manutenção do Programa Projovem Adolescente

Ação: 2021 - Execução do Programa de Proteção Social Básica à Infância / Ações Socio-Educativas às Famílias

Ação: 2022 - Manutenção do Complexo de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0030 - ATENÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA E AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO À POBREZA



Assegurar o atendimento às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 2019 - Implantação e Manutenção do CRAS

Ação: 2052 - Concessão de Benefícios Eventuais

Ação: 2059 - Implantação da Casa de Passagem

Programa: 0033 - FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
Incentivar a inclusão produtiva e a ocupação e a renda familiar.

Ação: 2053 - Desenvolvimento de Atividades Produtivas

Ação: 2061 - Cursos Profissionalizantes

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0034 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Garantir condições adequadas de moradias à população.

Ação: 1006 - Construção de Casas Populares

Ação: 1007 - Promoção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0026 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Garantir o acesso aos serviços essenciais de saúde, ampliando a cobertura de atendimento da população mais carente, com ênfase para a prevenção e a cura de doenças prevalentes visando a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 1003 - Estruturação da Rede Pública de Serviços de Atenção Básica à Saúde

Ação: 1035 - Construção do Centro de Referência da Mulher

Ação: 2008 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

Ação: 2060 - Manutenção de Casa de Apoio em Fortaleza

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0028 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Garantir a assistência hospitalar e ambulatorial aos usuários da rede de saúde pública.



Ação: 1004 - Estruturação da Rede Pública de Serviços de Atenção Secundária de Saúde

Ação: 2009 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2054 - Implantação e Manutenção do CPAS

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0026 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Garantir o acesso aos serviços essenciais de saúde, ampliando a cobertura de atendimento da população mais carente, com ênfase para a prevenção e a cura de doenças prevalentes visando a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 2010 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0027 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Melhorar a saúde da população através de ações integradas das vigilâncias sanitárias, ambientais e epidemiológicas.

Ação: 2011 - Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0024 - ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES À EDUCAÇÃO

Assegurar aos alunos melhores condições para apropriação do conhecimento.

Ação: 2024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0020 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manter a estrutura administrativa do Município destinada à prestação direta de serviços educacionais.

Ação: 1009 - Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física das Escolas de Ensino Fundamental

Ação: 2025 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental

Ação: 2026 - Manutenção do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental



Ação: 2027 - Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental

Ação: 2028 - Transferências para Unidades Gestoras - PDDE

Programa: 0021 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

Capacitar os profissionais do Ensino Público com vistas a melhorar o desempenho técnico-prático.

Ação: 2029 - Capacitação Continuada dos Profissionais da Educação Pública

Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO

Programa: 0024 - ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES À EDUCAÇÃO

Assegurar aos alunos melhores condições para apropriação do conhecimento.

Ação: 2030 - Apoio e Incentivo ao Ensino Médio e Pré-Vestibular

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0024 - ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES À EDUCAÇÃO

Assegurar aos alunos melhores condições para apropriação do conhecimento.

Ação: 2031 - Apoio e Incentivo ao Ensino Superior

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0022 - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCIAL

Garantir o acesso e permanência de crianças de 0 a 5 anos às atividades de desenvolvimento social e intelectual para a iniciação ao processo pedagógico.

Ação: 1010 - Construção e Implantação de Centros de Educação Infantil

Ação: 1011 - Aquisição de Equipamentos para Centros de Educação Infantil

Ação: 2032 - Manutenção da Rede de Educação Infantil

Ação: 2033 - Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Infantil

Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0023 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Prestar serviços educacionais para a população que não tenha tido acesso ao ensino fundamental ou médio na idade certa ou que tenha abandonado a escola.

Ação: 2034 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos



Ação: 2035 - Manutenção dos Programas de Alfabetização e Cidadania

Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC

Programa: 0024 - ARTICULACAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES A EDUCACAO
Assegurar aos alunos melhores condições para apropriação do conhecimento.

Ação: 2055 - Implantação e Manutenção de Centros de Inclusão Digital

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Incentivar o desenvolvimento cultural do Município, ampliando, difundindo e resgatando a sua cultura nos diferentes segmentos da sociedade.

Ação: 1031 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais

Ação: 2045 - Apoio e Incentivo às Atividades de Arte e Cultura

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0012 - INFRAESTRUTURA URBANA
Melhorar a qualidade de vida da população através de obras de infraestrutura e urbanização de áreas, implantação, manutenção, recuperação e monitoramento de equipamentos urbanos que atendem às demandas de obras de interesse social.

Ação: 1015 - Obras de Infraestrutura Urbana e Paisagística

Ação: 2037 - Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0015 - GESTAO EFICIENTE DE SERVICOS URBANOS
Assegurar maior eficiência da gestão dos serviços urbanos, proporcionando mais qualidade de vida à população.

Ação: 1037 - Construção do Aterro Sanitário



Ação: 2038 - Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública

Ação: 2039 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo

Ação: 2056 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0012 - INFRAESTRUTURA URBANA

Melhorar a qualidade de vida da população através de obras de infraestrutura e urbanização de áreas, implantação, manutenção, recuperação e monitoramento de equipamentos urbanos que atendem as demandas de obras de interesse social.

Ação: 1016 - Obras de Saneamento Básico

Programa: 0035 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV. DE ABASTEC. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Assegurar o abastecimento de água e a implantação/manutenção da rede de esgoto.

Ação: 1026 - Reparelhamento do Sistema de Água

Ação: 2050 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto

Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0036 - RECURSOS HÍDRICOS

Oferecer à população água para consumo.

Ação: 1020 - Construção e Ampliação de Adutoras

Ação: 1032 - Construção de Cisternas

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0037 - MEIO AMBIENTE

Desenvolver projetos de preservação e conservação do meio ambiente.

Ação: 2058 - Desenvolvimento de Projetos Ambientais

Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0036 - RECURSOS HÍDRICOS



Ação: 2057 - Fomento ao Turismo Local

Função: 25 - ENERGIA

Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0012 - INFRAESTRUTURA URBANA
Melhorar a qualidade de vida da população através de obras de infraestrutura e urbanização de áreas, implantação, manutenção, recuperação e monitoramento de equipamentos urbanos que atendem às demandas de obras de interesse social.

Ação: 1018 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0014 - ESTRADAS VICINAIS
Dotar o Município de malha viária de qualidade.

Ação: 1019 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais

Ação: 1030 - Construção e Reforma de Passagens Molhadas

Ação: 2041 - Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 0008 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Estimular e democratizar a prática do desporto nas escolas e na comunidade, através do apoio a promoção de eventos e participação em competições em nível estadual, municipal e regional.

Ação: 1036 - Construção do Estádio Municipal

Subfunção: 813 - LAZER

Programa: 0008 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS



Estimular e democratizar a prática do esporte nas escolas e na comunidade, através do apoio a promoção de eventos e participação em competições em nível estadual, municipal e regional.

Ação: 1025 - Obras de Infraestrutura de Esporte e Lazer

Ação: 2046 - Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos

Ação: 2047 - Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos

Ação: 2048 - Apoio à Liga Desportiva do Município



ELABORADO POR:



AVENIDA NORTE 2399, SALA 108, ENG. LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA – CEARÁ
FONE(FAX): 85-3278.3148 E-MAIL: maiaconsultoria@yahoo.com.br